



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA Nº 041/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a mudança da Sede Administrativa da Câmara Municipal de Conquista/MG durante as obras de reforma da mesma e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** as obras de reforma, ampliação e adequação de acessibilidade da Sede Administrativa Edifício Hermínio Canassa Filho;

**CONSIDERANDO** a mudança da mencionada sede em 06 de maio de 2024 para a antiga estação ferroviária:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica a Sede Administrativa Edifício Hermínio Canassa Filho instalada, temporariamente, no Anexo II do Plenário Dr. Ronaldo Vidal de Moraes, no prédio da antiga estação ferroviária.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024.

**RODRIGO ZARA-FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024